

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

CNPJ: 78.509.072/0001-56 **Telefone**: (49) 3354-0222

Endereco: Rua José Gaspari, 69 - Centro

CEP: 89860-000 - Marema

Tomada de Preço 1/2022

Número Processo: 15/2022 Data do Processo: 25/01/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA FORMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL, ATUANDO NO SETOR DE ENGENHARIA COM APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES E PÚBLICOS COM EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DO SETOR DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MAREMA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022

Reuniram-se no dia 17/02/2022, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 15/2022 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e realizada a Habilitação das licitantes CONSTRUZAG SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI, DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA e TRANS GABRIELLI LTDA, assim o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das mesmas verificando que todas apresentaram a proposta de preço em conformidade com o exigido no ato convocatório. A empresa TRANS GABRIELLI LTDA a apresentou a proposta com menor valor, sendo R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), porém atendendo ao exigido no edital, o qual prevê a prioridade de contratação de empresa sediadas local e regionalmente, de acordo com item 3.3.3 do edital e verificado que a mesma não possui sede local ou regional, o presidente verificou a condição das demais empresa, estando a empresa DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA sediada na região definida pelo Município através do decreto municipal 188/2021 e com valor até 10% superior ao menor preço, de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), fica está sendo a vencedora do objeto da licitação. A empresa CONSTRUZAG SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI apresentou uma proposta no valor de 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), estando também dentro dos 10% do menor preço, ficando classificada como segunda colocada e a proposta de preço da empresa TRANS GABRIELI LTDA ficando em terceira colocada.

Considerando o art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal para as fases de Habilitação e Proposta de Preço, sendo até o dia 22/02/2022.

Eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Participante: DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA 30 HORAS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO NA FORMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM ATAUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 HORAS SEMANAIS. SENDO 20 HORAS PRESENCIAL E 10 HORAS DE FORMA PODENDO SER HOME OFFICE, REALIZANDO TODAS AS ATIVIDADES QUE O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE MAREMA DEMANDAR.	12,000	MÊS		4.300,0000	51.600,00
	DE MAKEMA DEMANDAK.			T-4-1	da Dautialiaanta.	51 600 00

Total do Participante: 51.600,00

Total Geral: 51.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 17/02/2022

Vanderlei Antônio Calderan					
PRESIDENTE					
FABIANO VICELLI DELLA BETHA					
MEMBRO					
BRUNA MICHELI GURASKI					
MEMBRO					
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:					
DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA					
JESSICA GONZAGA					
CONSTRUZAG SERVICOS DE ARQUITETURA - EIRELI					
JOSIANE TESTON BODANESE					